



PORTARIA N° 411/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Marcelle Moraes Moura	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	18/07/2024	20/07/2024	21/07/2024
Pammela Suellen Gonçalves Volpato Campelo	Coordenador de Comunicação	03	17/07/2024	19/07/2024	20/07/2024
Anna Paula Valadão Gomes	Estagiário	01	22/07/2024	22/07/2024	23/07/2024
Jovana Amorim Borges Pinto	Estagiário	04	23/07/2024	26/07/2024	27/07/2024
Guilherme Poncio Marques	Estagiário	02	28/07/2024	29/07/2024	30/07/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

